

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4427 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 3170 - BAIRRO SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 22/2024 Súmula: Aprova o registro da instituição "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL - ADL / FUNDACAO COLIBRI", bem como aprova o Projeto "Centro de Atendimento Especializado em Autismo" para compor o Banco de Projetos do CMDCA/FA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010 e considerando a reunião extraordinária realizada no dia 24/05/2024;

Art. 1º - Aprovar o registro da instituição "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL - ADL / FUNDACAO COLIBRI", CNPJ nº 03.177.0001-16, com sede na AV SANTOS DUMONT, nº 2272, CEP 85.301-040, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul, PR. Fica a referida instituição registrada no CMDCA sob nº 037.

Art. 2º - Aprovar o Projeto "Centro de Atendimento Especializado em Autismo", no valor de R\$ 80.787,92, para inclusão no Banco de Projetos do FIA/CMDCA e captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2024.

Simone Maria Ribeiro Presidente do CMDCA Mandato 16/06/2023 a 16/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024

Objeto: Contratação de empresa para contratação de empresa especializada na fornecimento de sistema integrado de gestão de saúde pública. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 30/07/2024, às 08h00min., no site https://bnc.org.br/.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min., do dia 30/07/2024.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 09 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024

Objeto: Contratação de empresa visando a proteção de nascente, à base de solo cimentado localizadas na área rural do município, com fornecimento de materiais e insumos necessários a realização dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento de acordo com o instrumento de repasse 4113304/2023 celebrado entre o município de Laranjeiras do Sul e a caixa econômica federal - programa Itaipu mais que energia.

Abertura da sessão pública: 30/07/2024, às 08h00min., no site https://bnc.org.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisições de fogos de artifícios e shows pirotécnicos nos diversos eventos e festividades do município de Laranjeiras do Sul. Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote. Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 31/07/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 08 de julho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 043/2024 conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 061/2024 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOGOS, GELADEIRAS, FREEZER, CÂMARA FRIA E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like lavagem de máquina de lavar, manutenção de geladeira, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like material instalação ar condicionado, suporte externo ar condicionado, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like material instalação ar condicionado, suporte externo ar condicionado, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like suporte externo ar condicionado, lâmpada de iluminação de ar condicionado, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like lâmpada de iluminação de ar condicionado, curva e acabamento inox, etc.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CORTADOURAS/IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: EMMANUEL PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.795.136/0001-59, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 e portador da cédula de identidade nº 288552842-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 159.654,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like prestação de serviço com 01 (um) Prator de Estéria, etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024. No dia 09 de julho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CORTADOURAS/IMPRESSORA MULTIFUNÇÕES COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: Vencedor, Lote, Valor Total R\$. Includes EMMANUEL PIMENTEL, 01, 02, 159.654,00.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 059/2024 R\$ 159.654,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. No dia 09 de julho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 061/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPAROS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FOGOS, GELADEIRAS, FREEZER, CÂMARA FRIA E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

Table with columns: Vencedor, Lote, Valor Total R\$. Includes ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA, 01, 02, 03, 04, 05, 179.678,40.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 061/2024 R\$ 179.678,40 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2024 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando: O Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instaurada através da Portaria Municipal de nº 213/2024 de 07 de maio de 2024;

RESOLVE: Art. 1º - PUBLICAR a conclusão dos fatos apurados pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria Municipal de nº 213/2024, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor J. F. A., matrícula funcional de nº 49964-1, que após as oitivas e demais trabalhos encerrados, concluiu-se pela pena relativa ao Inciso I do Artigo nº 172, da Lei Municipal nº 30/2004.

08 de julho de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Table with columns: Matrícula, Nome, Cargo, Colocação, Data de Nomeação. Includes Michael Kovalev, Zeynep Emmanouil.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP: 85350-000 Fone: (42) 3635-7029 Fax: (42) 3635-7188

DECRETO Nº 131, DE 08 DE JULHO DE 2024. Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal MIRCEIA CRISTIANE MAUREL, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com início em 24 de junho de 2024 e término em 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP: 85350-000 Fone: (42) 3635-7029 Fax: (42) 3635-7188

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024-PMLL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: FENILUX MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, com sede na BENTO MUNHOZ DA ROCHA Neto, nº 4702, bairro Industrial Atalaia, na cidade de Guarapuava/PR, CEP: 85700-200, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JAI PATRICK DE MORAES NUNO VONOTA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 106/2024 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis, resolveu celebrar o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO DO CONTRATO: fabricação de móveis planejados (sob medida), incluindo o fornecimento e instalação para o prédio do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like armário de cozinha, bancada de cozinha, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP: 85350-000 Fone: (42) 3635-7029 Fax: (42) 3635-7188

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Preço, Preço Total. Includes items like 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada JESSICA IORENZON

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 11/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada IRENE TROMBIM MORELLI

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada GRACIELI FREITAS DE LIMA

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 08/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada ELISIANE DOS SANTOS

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 05/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada DANIELE FATIMA PSZYBIEZNY

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 02/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada CELIA APARECIDA DIAS

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 10/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada ARMELINDA TROMBIM SACRIOT

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

ADITIVO CONTRATO N.º 12/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada AÇUNTA MARIA MORELLI SANTOS

Objeto: Prestação de Serviços como Professor

Vigência: 10/07/2024 A 10/07/2025.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 759/2024 De 09 de julho de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Prédio Público do Centro de Referência Assistência Social-CRAS no município de Porto Barreiro-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Alvinia Pereira da Silva" o prédio onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua das Grevilhas, nº 793, CEP 85345-000, Porto Barreiro-PR.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa, contendo os dizeres: "CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Alvinia Pereira da Silva".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, integrante do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de PORTO BARREIRO

CNPJ 01.591.618/0001-36 Fone/Fax (042) 3661-1010 porto@portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA

1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 0612244-00, Objeto: Contrato de Financiamento que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Barreiro/PR destinado ao apoio financeiro para despesas de Capital, conforme Plano de Investimento por meio do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. MOTIVO: Alteração no Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0612244-00, de 10/01/2023. Data de Assinatura: 20/06/2024. Nº de Registro: 26679-001. Data do Registro: 04/07/2024.

Porto Barreiro/PR, 09 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Data: 2024.07.09 11:43:43 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Data: 2024.07.09 11:43:43 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000 CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 661-1010

PORTARIA Nº. 035/2024

De 08 de julho de 2024.

Ao Senhor Emanoel Vanderlei Volff, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear a KAREN ALINE RITTER MORAES, enfermeira, para ocupar o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Município de Porto Barreiro. Designar os Servidores Públicos Municipais, relacionados abaixo, para comporem a Equipe de Apoio da Vigilância Sanitária:

Table with 2 columns: NOME and CARGO. Rows include Cintia Pires (Nutricionista), Marcio Baldin (Agente administrativo), Flavio Tercio Nielsen (Dentista), Oelliton Douglas Viaw (Agente administrativo), Denacir Vidotti (Farmacêutica), Elaine Moritz (Agente de Endemias).

Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere à Portaria Nº 011/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Data: 2024.07.09 09:06:35 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.532/0001-13 e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 051/2024

SÚMULA: Dispõe sobre alteração nos valores da Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Secretariado Municipal de Saúde do município de Marquinho/PR e estabelece outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 36 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 300 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 442 DE 07 DE MARÇO DE 2014, ALTERADA PELO DECRETO Nº 128 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014, NO QUE SE REFERE A BOLSA MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA OS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL,

RESOLVE

Artigo 1º - ALTERAR os itens I e II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 442 de 07 de março de 2014, passando a vigorar os seguintes valores:

I - Para o auxílio moradia o valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais); II - Para o auxílio alimentação o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - ALTERAR o § 1º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 442 de 07 de março de 2014, que a partir deste Decreto passa a vigorar a seguinte redação:

§ 1º Será repassado à cada médico citado no caput deste artigo, da-se-a mensalmente, após completar o mês trabalhado no município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário, especialmente os Decretos 128/2014 e 099/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em 04 de julho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.532/0001-13 e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 951/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Marquinho, Estado do Paraná para a Legislatura 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores de Marquinho, Estado do Paraná, para a legislatura 2025/2028 é fixado por esta Lei, observados os dispositivos constitucionais dos artigos 29, inc. VI, 29-A, inc. I § 1º e 37, inc. X, XI.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão, na legislatura 2025/2028, o subsídio mensal de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em razão da representação do Poder e pelas atribuições de gestão administrativa que lhe cabe, perceberá subsídio mensal no valor de R\$ 6.325,00 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 4º. Os subsídios dos Vereadores, de que trata o artigo 2º, e o do Presidente da Câmara, fixado no artigo 3º desta Lei, serão reajustados, por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do município, conforme o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, vedado qualquer aumento real.

Parágrafo único. No primeiro ano de mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da legislatura até a sua concessão.

Art. 5º. O subsídio mensal dos Vereadores será pago durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessões legislativas extraordinárias.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias não serão indenizadas, nos termos do art. 57, § 7º, da Constituição Federal e art. 77, do Regimento Interno.

Art. 6º. O vereador que injustificadamente não comparecer à sessão ordinária, deixará de perceber o subsídio correspondente, sem prejuízo das penalidades previstas no Regimento Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.532/0001-13 e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

Art. 7º. Os vereadores farão jus, no mês de dezembro, ao recebimento do valor correspondente a (um) subsídio mensal, a título de gratificação natalina.

§ 1º. A cada trinta dias de suspensão do exercício do mandato, salvo licença saúde, o Vereador terá descontado 1/12 (um doze avos) do valor da gratificação natalina.

§ 2º. O suplente convocado terá direito a perceber 1/12 (um doze avos) do valor da gratificação natalina para cada 30 (trinta) dias de substituição, consecutivos ou não.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias apropriadas no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.532/0001-13 e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 952/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2024, até o valor de R\$ 594.396,98 (Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais, noventa e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 - Departamento de Urbanismo 15.451.0009-1064 - Convênio Federal Ministério das Cidades Nº 952774/2023 - Recuperação Asfáltico Betuminoso a Quente - CBUQ 4.4.90.51.00.00 - Obras e Equipamentos Valor: R\$ 578.003,00 Conta Despesa: 00958 Fonte: 00958

09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 - Departamento de Urbanismo 15.451.0009-1064 - Convênio Federal Ministério das Cidades Nº 952774/2023 - Recuperação Asfáltico Betuminoso a Quente - CBUQ 4.4.90.51.00.00 - Obras e Equipamentos Valor: R\$ 16.393,98 Conta Despesa: 00951 Fonte: 0000 (Livre)

TOTAL R\$ 594.396,98

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.532/0001-13 e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXCESSO ARRECADAÇÃO: 2.4.1.4.99.01.06.00.00.00.00 Convênio Federal Ministério das Cidades Nº 952774/2023 - Recuperação Asfáltico Betuminoso a Quente - CBUQ Valor: R\$ 578.003,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO: 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 004 - Departamento de Urbanismo 15.451.0009-2050 - Manutenção do Departamento de Urbanismo 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Valor: R\$ 16.393,98 Conta Despesa: 02960 Fonte: 00000 (Livre)

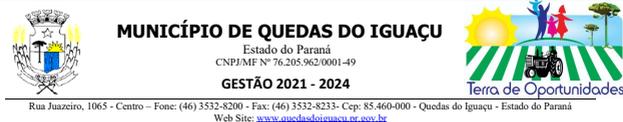
TOTAL R\$ 594.396,98

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

Advertisement for 'Correio DO POVO DO PARANÁ' featuring a woman holding a child and the text 'Não finja que não vê! Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo! Denuncie Disque 100'.



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2021 - 2024Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/PMQI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de empreitada global de Reforma da Escola Municipal Santos Dumont-CAIC, na cidade de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observará, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 11 de julho de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:59 hrs/min do dia 25 de julho de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:

Nº lote	Descrição do objeto	Unid. medida	Quantidade	Prazo execução
01	Execução de empreitada global de Reforma da Escola Municipal Santos Dumont-CAIC, na cidade de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Local Coord.: 25°27'10.8" S 52°53'57,7 W	M²	257,88	180 dias

Valor Global do Lote R\$ 178.325,22
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 05 de julho de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito municipal

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coronel Vivida - Pr

EDITAL Nº 15/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº. 2573/2014.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Edna Aparecida de Souza - 6ª colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar suplente no período de 10 de julho de 2024 até a data em que o conselheiro titular esteja desincompatibilizado.

Caso a conselheira Edna não assuma o cargo até às 12h00 (meio dia) do dia 10 de julho de 2024, o CMDCA decide por:

Art. 2º - CONVOCAR, a Conselheira Tutelar Cleonice Henrique de Ramos - 7ª colocada Suplente, para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar suplente no período de 10 de julho de 2024 até a data em que o conselheiro titular esteja desincompatibilizado.

A vacância se dá em virtude da desincompatibilização do conselheiro titular, Eder Petkovicz.

Coronel Vivida, em 09 de julho de 2024.

Emerson Pizzi

Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 82/2022 - Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA REUMATOLÓGICA DR. GLENNIO GUTJARR LTDA. CNPJ sob nº 25.130.165/0001-09 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, 13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 7.885,00, totalizando a quantia de R\$ 94.620,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 06 de junho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 14/2024 firmada com a empresa SOLUÇÕES PINTURAS VIÁRIAS LTDA, justificando ser o valor ser inexequível para a empresa; Considerando que não houve adesão ao cadastro de reserva para nenhum dos lotes deste Pregão, conforme estabelecido no item 17 do edital; Considerando o interesse em adquirir futuramente os produtos e serviços constantes dos lotes 1, 2 e 5 e conforme previsto na cláusula segunda do termo de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 14/2024; FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS REMANESCENTES de acordo com o disposto no Art. 70, inciso II (A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo gerenciador) junto do Decreto Municipal nº 8.288/2023, conforme segue: LOTE 01: 2 SUL SINALIZAÇÕES LTDA, 3 PELENZ SINALIZAÇÕES LTDA, 4 TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, 5 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 6 LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA, 7 SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA, 8 LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 9 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, 10 INCOVIA IND. E COM. SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEG. LTDA. LOTE 02: 2 SUL SINALIZAÇÕES LTDA, 3 PELENZ SINALIZAÇÕES LTDA, 4 TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, 5 LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA, 6 SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA, 7 LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 8 INCOVIA IND. E COM. SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEG. LTDA, 9 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 10 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP. LOTE 05: 2 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 3 TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA, 4 SUL SINALIZAÇÕES LTDA, 5 PELENZ SINALIZAÇÕES LTDA, 6 TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, 7 SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA, 8 BULLA SINALIZAÇÕES LTDA, 9 PALUDO SOLUÇÕES LTDA, 10 SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA EPP, 11 LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA. Considerando o art. 90 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual será utilizado por analogia, deverão ser convocados os remanescentes na ordem de classificação para celebração da ata com os saldos atuais, nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou seja, nos mesmos preços do licitante vencedor. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar o preço do vencedor, será analisado o próximo preço classificado. Como se trata de um pregão eletrônico, fica agendada a sessão pública para negociação para o dia 12 de julho de 2024, às 13h30min, através do sistema BNC. Coronel Vivida, 08 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0235/2024

Data: 09 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. GEAN RAFAEL KASPER, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro da Câmara de Porto Barreiro, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores SUELIN DAIANA RIBEIRO e CLAUDIA MARA MARCANTE, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ

CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

JOSÉ CARLOS ZAMPOLI

Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 22/2024 - Pregão Eletrônico nº 05/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO LTDA. CNPJ/MF sob o n.º 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 28, 29, 57, 58, 79, 80, 93, 94 e 133, a partir do dia 05 de julho de 2024. O valor total deste aditivo é de R\$ 120.994,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de julho de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

No Jornal Correio do Povo do Paraná edição 4426 de 09 de julho de 2024, página 09, onde está publicado o DECRETO 084/2024:

Onde lê-se:

Artigo 1.º - Nomear o Sr. DANIEL VITOR KUDELSKI, Portador do RG 14.209.675-7 e inscrito no CPF 113.426.859-97, para ocupar o cargo em Provisão Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Leia-se:

Artigo 1.º - Nomear o Sr. DANIEL VICTOR KUDELSKI, Portador do RG 14.209.675-7 e inscrito no CPF 113.426.859-97, para ocupar o cargo em Provisão Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

Virmond, 09 de julho Artigo 1.º - Nomear o Sr. DANIEL VITOR KUDELSKI, Portador do RG 14.209.675-7 e inscrito no CPF 113.426.859-97, para ocupar o cargo em Provisão Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 808/2024 - GMS/FUNDEPAR

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90808/2024 - PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 21.850.290-3. OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaios de percolação em diversas unidades escolares nos municípios do Estado do Paraná, divididos em 10 (dez) lotes, definidos com base na proximidade dos municípios e nos respectivos Núcleos Regionais de Educação, do Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 5.209.976,10 (cinco milhões, duzentos e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 27 de julho de 2024, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov.br. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pnpc.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8286. DATA: 05/07/2024. Comissão de Contratação.



(42) 9 8428-1511

/jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo

@jcorreiodopovo



Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...



Jornal



Marketing e Consultoria



Comunicação Visual



Gráfica

www.jcorreiodopovo.com.brwww.extraguarapuava.com.br

(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁFale com a gente
(42) 3635-2944Correio
DO POVO DO PARANÁ